

OBJETO: Execução da obra de reforma e requalificação do antigo Colégio João Hassis para atender ao novo CRAS Eucaliptal.

VALOR DA OBRA: R\$ 311.136,67 (trezentos e onze mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.08.244.1101.6557/4.4.9.0.51.00.200.

NOTA DE EMPENHO: 000237 de 18 de outubro de 2023.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0149/2023-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0199/2023-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Empresa Construtora Olivercosta LTDA.
OBJETO: Execução da obra de contenção de talude com projetado e meio-fio armado, localização na Rua F - Escadão Dona Antônia, Nº62, Vila Brasília – Volta Redonda/RJ.
VALOR DA OBRA: R\$ 31.428,21 (trinta e um mil quatrocentos vinte e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.451.1109.6550/4.4.9.0.51.00.1500.

NOTA DE EMPENHO: 000239 de 23 de outubro de 2023.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0157/2023-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 101/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com Coffee Break e a realização de Capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 07 de novembro de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD para financiamento de despesas com Coffee Break e Capacitação para os novos membros dos Conselhos Tutelares quadriênio 2024/2028, conforme Artigos 57 e 63 do Edital nº 001/2023 de Comunicação da Eleição dos Conselhos Tutelares 2023. Foi aprovado o coffee break para 30 pessoas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 102/2023-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva do Lar Espírita Irmã Zilá como Fiscal de Contrato/Serviço referente a despesas com Coffee Break e Capacitação para os novos membros dos Conselhos Tutelares quadriênio 2024/2028.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2023.
CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA



CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 184/2023-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quingentésima vigésima reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia quatro de Outubro do ano de dois mil e vinte três, o CUSTEIO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO VOLTA GRANDE.

Volta Redonda, 04 de Outubro de 2023.
Geraldo Luiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

Homologo a Resolução nº 184/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. E, em Consonância DECRETO MUNICIPAL 16.577 de 26 de fevereiro 2021.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 553/2022

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 29/11/2023 a 29/11/2024.

NOTA DE EMPENHO: 821/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.431.475,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454 3339039000000 1501

DATA: 07/11/2023

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 559/2022

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 02/12/2023 a 02/12/2024.

NOTA DE EMPENHO: 820/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.039.108,90 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais e Noventa Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455 3339039000000 1501

DATA: 07/11/2023

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 117/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 132/2023, Processo nº 0721/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 47294 GMA, cujo objeto é a contratação de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM MOTORISTA/OPERADOR foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

P.G.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – PROC. 0721/2023
CNPJ: 45.027.940/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 498.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM MOTORISTA/OPERADOR Resumo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com caminhão poliguindaste duplo, para execução de serviços inerente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, por um período de 12 (doze) meses, totalizando 3.000 (três mil) horas, com combustível e Motorista/Operador, por conta da Contratada, podendo o prazo contratual ser prorrogado mantido as demais condições desta contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.	SERV.	1	498.000,00	498.000,00
VALOR TOTAL R\$					498.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.
Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
Apoio

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
Apoio

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079
Apoio

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE/VR através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento